PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000346/2026
EMISSÃO: 21/08/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: KELLY PATRÍCIA ERNST

Objetivo do pedido

SOLICITA-SE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000000000	0,00	00034408 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Descrição adicional:
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, nova (zero horas), modelo 2025 ou superior, com peso total operacional mínimo de 17.400kg e menor que 19.000kg, motor a diesel da mesma fabricante, turboalimentado, mínimo de 04 cilindros, potência bruta máxima igual ou superior a 115 HP, profundidade máxima de escavação igual ou superior a 5.500mm, altura máxima de escavação igual ou superior a 8.500mm, altura máxima de despejo igual ou superior a 6.000mm, capacidade mínima da caçamba igual ou superior a 0,7m^3, largura da sapata igual ou superior a 600mm. Cabine fechada tipo ROPS e FOPS, com ar condicionado, assento ergonômico ajustável, com apoio de braços e cinto de segurança, alarme sonoro de deslocamento, e demais itens de série e equipamentos de segurança. Tanque de combustível com capacidade mínima de 250 litros.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Obras e Saneamento necessita ampliar a frota de máquinas pesadas para a execução de serviços essenciais de infraestrutura urbana e rural. A aquisição de **Escavadeira Hidráulica** atende às demandas de limpeza e desassoreamento de rios, córregos e canais de drenagem urbana; abertura, conservação, nivelamento e manutenção de estradas vicinais e vias rurais/; escavação de valas para instalação de redes de água e esgoto; execução de serviços de terraplenagem e apoio a obras públicas municipais e aos munícepes.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se a quantidade de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Em pesquisa realizada, foi constatada a aquisição de uma Escavadeira Hidráulica, através de Pregão Eletrônico, na modalidade de Registro de Preços do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, onde foi registrado o valor de R$ 730.098,00 do objeto que atende as especificações que o município de Novo Machado pretende adqurir.

Assim, ressalta-se a possibilitade de Adesão a Ata de Registro de Preços deste consórcio, uma vez que o valor encontra-se dentro do valor de mercado e abaixo das pesquisas realizadas em outros órgãos.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisa de preços no LicitaconRS, o preço estimado de futura e eventual contratação é de **R$ 746.258,80.**

ITEM	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	VALOR 4	VALOR 5	VALOR MÉDIO
Escavadeira hid.	R$ 780.000,00	R$ 730.098,00	R$ 730.098,00	R$ 761.000,00	R$ 730.098,00	R$ 746.258,80

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Adota-se o **não parcelamento** do objeto, por se tratar de aquisição de um bem singular e indivisível (equipamento completo), cuja divisão comprometeria a garantia de fábrica, a integridade operacional, a assistência técnica e a padronização do equipamento.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na análise das necessidades da Secretaria de Obras, na adequação orçamentária e na viabilidade técnica e de mercado constatada na pesquisa de preços, declara-se que a contratação é viável.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de **Escavadeira Hidráulica**, nova (zero quilômetro), 2025 ou posterior, por meio do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, conforme especificações técnicas mínimas detalhadas neste Termo.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se nas conclusões do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e a escolha pelo **Sistema de Registro de Preços (SRP)** (art. 82 da Lei nº 14.133/21) justifica-se pela conveniência de dispor da ata de registro de preços válida, permitindo a aquisição conforme a disponibilidade orçamentária e o fluxo de demanda do Município, sem obrigação de compra imediata da totalidade licitada.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução abrange não apenas o fornecimento do bem físico, mas também:

-

Entrega técnica no local designado pela Secretaria de Obras;

-

Treinamento presencial de operação e manutenção preventiva para a equipe técnica/operadores do Município;

-

Garantia de fábrica integral (mínimo de 12 meses sem limite de horas, ou mínimo de 2.000 horas de operação);

-

Rede de assistência técnica credenciada e disponibilidade de peças reposição no estado/região.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

-

Tipo: Escavadeira Hidráulica, nova (zero horas), modelo 2025 ou superior;

-

Peso Operacional: Mínimo de 17.400 kg a 19.000 kg;

-

Motor: Diesel, turboalimentado, potência bruta máxima igual ou superior a 115 HP, mínimo 04 cilindros;

-

Caçamba: profundidade máxima de escavação igual ou superior a 5.500mm, altura máxima de escavação igual ou superior a 8.500mm, altura máxima de despejo igual ou superior a 6.000mm, capacidade mínima da caçamba igual ou superior a 0,7m^3, largura da sapata igual ou superior a 600mm;

-

Cabine: Fechada, ROPS/FOPS (proteção contra capotamento e queda de objetos), com ar-condicionado, assento ergonômico ajustável, com apoio de braços e cinto de segurança;

-

Combustível: Tanque com capacidade mínima de 250 litros;

-

Acessórios obrigatórios: Joystick, Alerta sonoro de deslocamento, e demais itens de série e equipamentos de segurança;

-

Garantia e Assistência Técnica: mínimo de 12 meses.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

-

Prazo de Entrega: Até 9**0 (noventa) dias**, contados do recebimento da Ordem de Compra/Empenho, no endereço indicado pela Secretaria de Obras, em dia útil e horário de expediente, sem custos adicionais de transporte.

-

Recebimento Provisório: No ato da entrega, para conferência visual da integridade física e documentos; e **Definitivo:** Em até 15 (quinze) dias úteis, após testes funcionais, conferência das especificações do edital e realização da entrega técnica/treinamento.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as dáusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

-

Medição: A medição será realizada em lote único, mediante a aceitação do Recebimento Definitivo e emissão da Nota Fiscal correspondente.

-

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária atualizadas.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Seleção de fornecedor se dará por meio de pregão eletrônico, na modalidade registro de preços, com critério de julgamento de menor preço, ou por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços, conforme demonstrativo no ETP e de acordo com o artigo 86, § 2, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado de futura e eventual contratação é de **R$ 746.258,80.**

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:
Órgão: SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Projeto: 2602 MANUTENÇÃO DO SETOR RODOVIÁRIO
Despesa: 4490.52.40 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	(X) Com Licitação () Com Dispensa Base Legal:_____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	Pref. Municipal de Novo Machado Edson Paulo Dallabona CPF: 008.[illegible]180-26 Secretário de Finanças ASSINATURA

PREFEITURA MUN. DE NOVO MACHADO
Kelly Patrícia Ernst
Diretora de Compras e Licitações
CPF: 028.143.860-93

Autorizo a compra/serviço, VALDECI NATALINO DALLENOGARE, Prefeito(a) Municipal. _____

Pref. Municipal de Novo Machado
Valdeci Natalino Dallenogare
Prefeito Municipal
CPF: 610.351.060-00